

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS****Aviso n.º 24913/2026/2**

**Sumário:** Aprovação da área de reabilitação urbana de Mira de Aire.

**Aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós torna público que, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º conjugado com o n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 outubro, na sua redação atual, por proposta do órgão executivo municipal, aprovada em reunião ordinária de 17 de setembro de 2026, a Assembleia Municipal de Porto de Mós, em sessão ordinária de 25 de setembro de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mira de Aire, conforme o n.º 3 do artigo 7.º de mencionado diploma.

Mais informa que, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º conjugado com o n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes à Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire, poderão ser consultados em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

E, para constar, se publica o presente aviso.

1 de outubro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vala.

320048934